

**PORTARIA Nº197/2016
DE 07/03/2016**

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A DAIANE CRISTINA MARIANO, CONFORME ARTIGO 92º DO ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal em Exercício de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Complementar n.º 03/2006, e Lei CFS Nº484/2010- que Dispõe sobre o Estatuto do Funcionário Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Artigo 92º do Estatuto do Funcionário Público Municipal, à Senhora **A DAIANE CRISTINA MARIANO**, Funcionária dessa municipalidade, contratada pela Portaria Nº057/2004 de 03/03/2004, no Cargo de Professora.

Parágrafo Único – A Licença concedida por esta Portaria será do período de 07 de Março de 2016 a 07 de Setembro de 2016, conforme atestado médico emitido pela Drº ALEJANDRO S.B. MARIN CRM 13313/SC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 07 de Março de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski
Funcionária Designada